



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº 45/2024

Projeto de autoria do Vereador Antonio Marcus da Silva - PRD

Altera dispositivos que menciona da Lei nº 2.829, de 18 de maio de 2016, que “institui a árvore símbolo do Município de Santa Isabel”

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, nos seus termos, o Projeto de Lei nº 13, de 6-11-2024, do Ver. Antonio Marcus da Silva, proc. nº 9.311/2024, com a seguinte redação:

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, Carlos Augusto Chinchilla Alfonso, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Os arts. 1º e 2º da Lei nº 2.829, de 18 de maio de 2016, que institui a árvore símbolo do Município de Santa Isabel, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. É declarada Árvore Símbolo do Município de Santa Isabel o JACARANDÁ-MIMOSO, denominado cientificamente Jacaranda mimosifolia D. Don.

Art. 2º. O Município de Santa Isabel deverá priorizar o plantio do jacarandá-mimoso em seus projetos de paisagismo urbano e de parques e praças.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Isabel, 4 de dezembro de 2024.

NEURISVAN LUCIO DE AZEVEDO
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2600-8385-D5FC-7512

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARICELIA DOS SANTOS (CPF 153.XXX.XXX-10) em 04/12/2024 13:53:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NEURISVAN LUCIO DE AZEVEDO (CPF 273.XXX.XXX-75) em 04/12/2024 14:01:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/2600-8385-D5FC-7512>